

Foi realizada, no dia 07/05/2019, reunião extraordinária do Conselho Deliberativo (CD) da Valia, onde foram debatidos, dentre outros temas, a atual forma de distribuição de superávit do Plano de Benefício Definido (BD) e as condições atuais do subplano Benefício Proporcional (BP). Vale esclarecer que ambos os temas foram submetidos ao colegiado com propósito informativo, para fins de esclarecimentos técnico, visto que não era matéria deliberativa.

Quanto ao Plano BD, foi apresentado mais um estudo técnico, com respaldo em consultoria internacional, demonstrando que uma eventual redução da reserva de pagamento dos 25% de superávit mensal, de 60 meses, que é a regra atual aprovado pelo CD e pela PREVIC (órgão regulador do setor), para 48 meses, aumentaria muito o risco de interrupção de pagamento de superávit mensal, que é feito pela Valia desde 2007. Vale ressaltar que a previsão de duração desse plano é superior a 40 anos. O referido estudo técnico foi franqueado pelo colegiado, ficando a Valia à disposição para qualquer esclarecimento posterior que se fizer necessário.

**Fonte:** Valia, em 20.05.2019.